



PROJETO DE LEI Nº

663/88

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.328, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura
de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual Rua Comprida, que tem o seu
início na Rua Catarina Carreira Marcatto e término em terrenos particu
lares, na Vila Paulicéia, Distrito de Cezar de Souza - Código de Logra
douro - 013.001-0, de ora em diante passa a denominar-se **RUA DR. ITHAMAR
SERE**, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03
de outubro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 03 de outubro de 1988.